

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**

TERMO DE ADITAMENTO nº 001 à Ata de RP 004/SMG-CGBS-DGSS/2009

PROCESSO: 2008-0.216.591-1

DETENTORA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

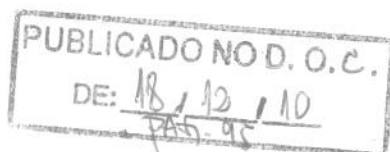
OBJETO DA ATA: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - G.L.P.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

Pelo presente, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços da Coordenadoria de Gestão de Suprimentos e Serviços da **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro, São Paulo/SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 18/SEMPA-G/2010 de 06/10/2010, por sua Diretora Substituta, **THAÍS REGINA P. DE ALMEIDA MESQUITA**, e de outro a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**, CNPJ 61.602.199/0001-12 - situada na Av. Brigadeiro Luis Antonio nº 1343, 9º andar- Bela Vista, São Paulo-Capital, CEP 1318-900, neste ato representada pelo Sr. **HÉLIO RODRIGUES DE MENEZES**, Gerente, portador do RG nº 11.367.539 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.079.808-36, com fundamento no artigo 13, da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no art. 36 do Decreto Municipal nº. 44.279/2003, resolvem firmar o presente termo de aditamento à Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-CGBS-DGSS/2009, conforme autorização de fls. 1425 do processo 2008-0.216.591-1, publicada no D.O.C. de 15.12.2010, pág. 66, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de R.P. nº 004/SMG-CGBS-DGSS/2009, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23.12.2010.



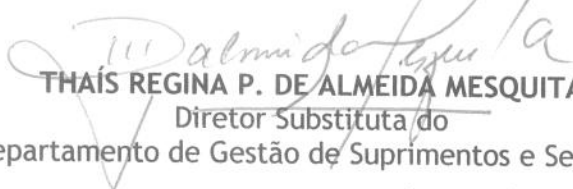


**COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidam com o presente.

São Paulo, 17 /dezembro/ 2010


THAÍS REGINA P. DE ALMEIDA MESQUITA
Diretor Substituta do
Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços


HÉLIO RODRIGUES DE MENEZES
Gerente
Companhia Ultragaz S.A.

TESTEMUNHAS:


Maria da Conceição S.F. Vilciauskas

Diretora - DGSS.1


Paulo Cesar Marques Silva

Chefe de Seção Técnica - DGSS.1

